



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1183 DE 27 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PROVIMENTO COMISSÃO”.

JOAO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **Hélio José da Silva**, portador da cédula de identidade nº 34.174.969-2 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 307.660.048-64, residente e domiciliado na cidade de Emilianópolis/SP, do CARGO DE CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PROVIMENTO COMISSÃO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 27 de maio de 2024.

JOAO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração
Data Supra





MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 832/2.024

DE 17 DE JUNHO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA A
FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL DO
SERVIÇO DE OUVIDOR NA FORMA
DA LEI 652/2021.**

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando A LEI N. 652/2021, que dispõe sobre: A Criação Da
Ouvidoria No Âmbito Do Poder Executivo Municipal Na Forma Que Especifica E
Dá Outras Providências.

Considerando os princípios do Art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear o senhor **GABRIEL SOARES
AMARAL**, portador da cédula de identidade nº 55.781.762-6 SSP/SP, inscrito
no CPF nº 478.523.258-74, residente e domiciliado na cidade de
Emilianópolis/SP, para a FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE
OUVIDORIA NOS MOLDES DA LEI 652/2021

Artigo 2º - Não haverá gratificação pecuniária por
desempenho desta função.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nos locais de costume
Data Supra

Natalia de Souza Silva
Respondendo pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 831/2024

DATA 14.06.2024

DISPÕE SOBRE: “CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Nomear membros representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA nos termos da Lei nº 701/2023, de 28 de junho de 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:

ESFERA GOVERNAMENTAL:

I- REPRESENTANTE DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: MÁRCIA CRISTINA FAZIONI DA SILVA
SUPLENTE: LÍGIA CRISTINA PADOVANI MOLINA

II- REPRESENTANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ELIZABETE CACHEFO
SUPLENTE: EDICLÉIA DA SILVA CUSCHENIER

III- REPRESENTANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: DANIELE PERRETI BETTIO MARCHI
SUPLENTE: ADRIANO GALLEGRO MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

**I- REPRESENTANTE DE COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES DE MATERIAIS
RECICLÉVEIS:**

TITULAR: GIOVANA DOS SANTOS MAIA
SUPLENTE: FERNANDA CRISTINA DOMINGUES DA SILVA

II- REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS:

TITULAR: ELEIDE MARCHI TAYAR
SUPLENTE: JOÃO BATISTA TOLEDO SOLLER

III - REPRESENTANTE DE CONSÓRCIOS MUNICIPAIS - CIOP:

TITULAR: MATHEUS PÁDUA DE CARVALHO
SUPLENTE: THAIS REDIVO MARCHI

III - REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

TITULAR: JOSÉ MARTINS DE SOUZA – IGREJA CATÓLICA
SUPLENTE: REINALDO CÉSAR DA SILVA – IGREJA CATÓLICA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nos locais de costume
Data Supra

Natalia de Souza Silva
Respondendo pela Secretaria

Rua: Padre Cornélio Knubler, 255 - Centro - Emilianópolis - SP - CEP 19350-000 – Fone (18)3994-1165

